

PORTARIA REITORIA UESC Nº 85

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015, consoante Processo SEI nº 073.6769.2019.0001108-70,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA APARECIDA SANTA FÉ BORGES, matrícula nº 73.281832-1, 9 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de fevereiro de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br